



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1031, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias regulamentares à servidora Valdirene Bento, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 23.917, de 15/12/2022,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **VALDIRENE BENTO**, portadora da CI-RG nº 4.258.767-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 580.206.169-34, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo - SAPMAT.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2019 a 2020**, com direito a gozo no período de **7 de janeiro de 2023 a 6 de fevereiro de 2023 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (5.1.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

MUNICÍPIO DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1031, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias regulamentares à servidora Valdirene Bento, ocupante do cargo de Oficial Administrativo.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

CONSIDERANDO o Requerimento sob Protocolo nº 23.917, de 15/12/2022,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares à servidora pública municipal **VALDIRENE BENTO**, portadora da CI-RG nº 4.258.767-2 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 580.206.169-34, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo - SAPMAT.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2019 a 2020**, com direito a gozo no período de **7 de janeiro de 2023 a 6 de fevereiro de 2023 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (5.1.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021